



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1029 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **YZA CAMAROTTI CORTEZ**, Mat 658, Analista Judiciário, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia, Código FC-05, da Secretaria Judiciária, no período de 08 a 17 de setembro de 2009, em razão de férias da titular **MARLENÉ TERESINHA DOS SANTOS VIEIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

Assinatura manuscrita de Luiz Alberto Gurgel de Faria, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.